



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 20/09

Projeto de Lei nº 19/2009, que dispõe sobre a nomenclatura da Escola EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Autor: Vereador José Geraldo da Silva

Relator: Vereador Valdecir Alves Pereira

I – Relatório

Com o presente Projeto de Lei pretende o Nobre Vereador José Geraldo da Silva denominar a Emei do Jardim Nossa Senhora de Fátima homenageando o nome de Leonilda Alves Valenzuela, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade hortolandense e respaldada em abaixo assinado, juntado anexo ao projeto.

II – Voto do Relator

Por considerar que o Projeto vem ao encontro do interesse público, principalmente pelo fato que os motivos determinantes que visam homenagear a ilustre moradora do bairro, entendemos por manifestar favoravelmente à homenagem, todavia, adequando-se o projeto em exame à padronização em estilo adotada para as proposições de mesma natureza, procurando preservar os procedimentos adotados no âmbito da Secretaria da Educação com a manutenção do nome do respectivo bairro na identificação da Escola.

Nesse sentido, propomos as seguintes modificações à proposição que passa a vigor com a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre a denominação da EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Art. 1º A EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a ser denominada EMEI Jd. N. S. de Fátima - Leonilda Alves Valenzuela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2009

Vereador Valdecir Alves Pereira
Presidente - Relator

De Acordo

Terezinha Corrêa Prativiera
Membro

Patrão Pereira Filho
Membro